



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20220386, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS através do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO e a(s) Pessoa(s) Jurídica(s) J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.793.314/0001-50, com sede à PRAÇA ANTONIO MALATO, S/N, CENTRO, PONTA DE PEDRAS, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário (a) Municipal, Sr.(ª) MIRIAN LOBATO JUNIOR, titular do CPF nº 593.113.802-10, carteira de identidade civil nº 3076665/SSP-PA, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO(A): Empresa J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Trav. José Pio, Nº 545-A, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-240, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr. JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF: 326.943.184-87, residente e domiciliado na Trav. José Pio, Nº 545-A, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-240.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20220386, instruídos no(a) Pregão nº 007/2022-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18 de agosto de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta Subitem 5.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20220386 até 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO

Exercício 2023 Atividade 0502.123610401.2.026 Manutenção do Ensino Infantil-Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2023 Atividade 0502.123610403.2.028 Manutenção do Ensino Fundamental-Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2023 Atividade 0502.123610403.2.028 Manutenção do Ensino Fundamental-Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 0502.123610401.2.026 Manutenção do Ensino Infantil-Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) deste Fundo Municipal e dos termos exarados na Cláusula Quinta Subitem 5.1 do Contrato nº 20220386, e encontram amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PONTA DE PEDRAS/Pará, 30 de dezembro de 2022.

Pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO

CNPJ: 30.793.314/0001-50

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

J. L. R. ARAÚJO COM E
SERVICOS:8391366500011
3

Assinado de forma digital por J. L. R.
ARAÚJO COM E
SERVICOS:83913665000113
Dados: 2022.12.30 17:40:36 -03'00'

J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 83.913.665/0001-13

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-